



IX JOGOS FENACEF

CAMPO GRANDE/ MS 21 A 26/05/2018

REGULAMENTO TÉCNICO – NATAÇÃO

Art. 1º. O torneio de Natação do IX Jogos Fenacef será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Fenacef no Regulamento Geral do IX Jogos Fenacef, combinado com as determinações do presente Regulamento.

Art. 2º. Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o previsto na seguinte ordem: Regulamento Geral e o presente Regulamento.

Art. 3º. As provas de natação serão realizadas na piscina principal do Poliesportivo Dom Bosco, na cidade de Campo Grande/MS, em turno único, no dia 23/05/2018, às 08h00.

Art. 4º. As provas de natação serão realizadas no horário previsto nas tabelas de competição a serem divulgadas após o encerramento da etapa de inscrições dos jogos.

§1º Os horários estabelecidos poderão ser alterados mediante aviso expresso aos chefes de delegação ou fixação da alteração no quadro de aviso do evento, até o dia anterior ao previsto para realização da prova.

Art. 5º. O quadro de arbitragem será contratado pela Comissão Organizadora.

Art. 6º. Não será permitida utilização de vestimentas de incremento de performance e redução de atrito, devendo os atletas competir utilizando apenas roupa de banho comum.

Art. 7º. Serão realizadas as provas previstas no Anexo I do presente regulamento.

Art. 8º. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos atletas que obtiverem o menor tempo de execução de prova.

§1º A cerimônia de premiação será realizada após a conclusão das provas e a finalização da apuração de resultados pela equipe de arbitragem, em horário a ser determinado pela Comissão Organizadora.

Art. 9º. Em caso de constatação de irregularidades no desenvolvimento do estilo da prova ou outras de natureza distinta, o atleta poderá, a critério do árbitro geral, ser desclassificado.

§1º A desclassificação do atleta em uma prova não o inabilita para participar de outras provas ou modalidades.

Art. 10º. Cada atleta, ao se inscrever, deverá escolher a faixa etária em que deseja competir, respeitando a idade mínima de acesso à prova.



IX JOGOS FENACEF

CAMPO GRANDE/ MS 21 A 26/05/2018

Art. 11º. Caso um ou mais atletas deixe o bloco de partida antes do sinal de largada da prova (“queimar”), esta será suspensa e reiniciada imediatamente, com nova largada pelo árbitro de partida.

§1º Caso não seja possível alertar um ou mais atletas a respeito da suspensão e este(s) venha(m) a concluir a prova, esta será reiniciada apenas após a realização da prova conseguinte.

§2º Será tolerada apenas uma suspensão da prova em razão de saída antecipada ao sinal de largada, sendo que qualquer atleta (o mesmo ou outro) que a provoque pela segunda vez será desclassificado e a prova reiniciada.

Art. 12º. Caso o número de atletas inscritos para uma determinada prova supere o número de raias disponíveis, a prova será dividida em tantas séries quanto necessárias, sendo que a premiação manterá o critério estabelecido pelo art. 8 do presente regulamento.

Art. 13º. Caso a prova possua apenas um atleta inscrito, este deverá realizar e completar a prova para efeito de registro do tempo e premiação.

§ Único. O atleta inscrito em sua faixa etária, em um estilo da modalidade natação que não tenha no mínimo 03 (três) oponentes na mesma faixa etária, nadará na faixa etária anterior ou anteriores à sua, respectivamente, até compor 04 (quatro) competidores.

Art. 14º. Para participação na prova de revezamento, a delegação deverá entregar, por meio de seu representante, a ficha de inscrição de equipe de revezamento à mesa de controle logo após realização da última prova.

Art. 15º. O atleta que não competir na prova na qual está inscrito será considerado desistente e tanto ele quanto a prova estarão suspensos da próxima edição dos Jogos Fenacef.

Art. 16º. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA



IX JOGOS FENACEF

CAMPO GRANDE/ MS 21 A 26/05/2018

ANEXO I – NATAÇÃO

§ 1º Cada atleta poderá nadar apenas 02 estilos, mais o revezamento.

§ 2º As Delegações poderão inscrever até 12 atletas, sendo 06 masculinos e 06 femininos.

§ 3º O atleta ao efetivar a inscrição deverá definir o(s) estilo(s) que irá competir

§ 4º Não serão acatadas alterações de estilo ou de faixa etária após a data de 20/04/2018.

§ 5º Entende-se por Estilo Livre a forma de nadar denominada Crawl.

§ 5º RETIRADO. (Previsto no Art. 15º. do Regulamento Específico da modalidade)

[M1] Comentário: Achei interessante acrescentar este parágrafo, pois o nadador, no estilo livre, pode nadar da maneira que desejar, desde que cumpra algumas regras fundamentais como partida do bloco, tocar na parede com qualquer parte do corpo e sem tocar o fundo da piscina com os pés, etc.
Mas é apenas uma sugestão.

Faixas Etárias	Número de atletas total
MASCULINO	
1ª Faixa Etária de 50 a 54 anos;	12 atletas por delegação, sendo 06 do sexo masculino e 06 do sexo feminino.
2ª Faixa Etária de 55 a 59 anos;	
3ª Faixa Etária de 60 a 64 anos;	
4ª Faixa Etária de 65 a 69 anos;	
5ª Faixa Etária de 70 a 74 anos;	
6ª Faixa Etária de 75 a 79 anos	
7ª Faixa Etária de 80 anos ou mais.	
FEMININO	
1ª Faixa Etária de 50 a 54 anos;	
2ª Faixa Etária de 55 a 59 anos;	
3ª Faixa Etária de 60 a 64 anos;	
4ª Faixa Etária de 65 a 69 anos;	
5ª Faixa Etária de 70 a 74 anos;	
6ª Faixa Etária de 75 a 79 anos	



IX JOGOS FENACEF

CAMPO GRANDE/ MS 21 A 26/05/2018

7ª Faixa Etária de 80 anos ou mais	
------------------------------------	--

Estilo	Gênero
--------	--------

Natação 50 M – Estilo Livre Natação 50 M - Estilo Costas Natação 50 M - Estilo Peito Natação 50 M - Estilo Borboleta Revezamento 4 x 50 M - Estilo Livre	Masculino e Feminino
--	----------------------

A COMISSÃO ORGANIZADORA